



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 21 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	T e j o B o u t i q u e R e s i d e n c i e		
Morada do estabelecimento	L a r g o d o A l t o d o s R e m é d i o s n.º 1		
Código postal	2 6 0 0 - 2 0 4	V i l l a F r a n c a d e X i r a	
Localidade	V i l l a F r a n c a d e X i r a		
Distrito	Lisboa	Concelho	Vila Franca de Xira
		Freguesia	Vila Franca de Xira
Telefone	937252835	E-mail	comercial.hle@gmail.com

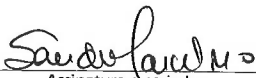
2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	H L E - H e a l t h y L i f e E m p r e e n d i m e n t o s , L d a		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 0 9 8 0 5 5 7 4 0		
Morada	Q u i n t a d e C a s c a v e l o s , E s c r i t ó r i o 1		
Código postal	2 5 6 5 - 7 1 1	R u n a	
Localidade	D o i s P o r t o s		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Estrutura Residencial para Pessoal Idosas (ERPI)		
Capacidade máxima da resposta	20	vinte	(por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2024	03	06
	ano	mês	dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	Substitui o Título de Autorização de Funcionamento nº 27/2023, datado de 2023/04/26, com capacidade para 17 utentes.		

4 EMISSÃO

Data de emissão	2024	04	16	
	ano	mês	dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei